

**PORTARIA N.º 7057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Lucia Hammes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04.02.2013 a 05.03.2013 a Servidora Municipal **Maria Lucia Hammes** Matrícula n.º 011, no Cargo Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2011 a 01.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.